



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 3.923

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

### Sumário

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Atos da Presidência ..... 01  
Departamento Administrativo ..  
Departamento Econômico  
e Financeiro ..... 03  
Departamento do Patrimônio ..... 03  
Secretaria ..... 03  
Câmaras Cíveis ..... 08  
Câmaras Criminais ..... 11  
Serviço de Preparo .....  
Seção de Distribuição ..... 17  
Corregedoria da Justiça ..... 23  
Conselho da Magistratura .....  
Escola da Magistratura .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
Atos da Presidência .....  
Secretaria .....  
Departamento Administrativo ..  
Departamento Econômico  
e Financeiro .....  
Processo Cível .....  
Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....  
**COMARCA DA CAPITAL**  
Cível e Comercio .....  
**COMARCA DO INTERIOR**  
Cível e Comercio ..... 25  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO PARANÁ** ..... 32  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO** .....  
**EDITAIS JUDICIAIS** .....  
Capital .....  
Interior ..... 32  
**DIVERSOS** .....  
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL** .....  
**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**DO BRASIL** ..... 33  
**JUSTIÇA ELEITORAL** ..... 37  
**JUSTIÇA DO TRABALHO** ..... 53  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** .....  
**JUSTIÇA MILITAR** .....  
**JUSTIÇA FEDERAL** ..... 65  
**EDITAIS JUDICIAIS** .....

tir de 24 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.07.85 e 18.01.90, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 1332/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egregio Órgão Especial para o dia 14 de junho do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23160/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a par

### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.


Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Negi Calixto*

Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça

**IMPRENSA**  
  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
 Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
 PABX 252-4411 — (Informações)  
 252-2012 — (Diretoria)  
 FAX 253-4302 — (Diretoria)  
 253-2074 — (Gerência Comercial)

# Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES	
Página	Cr\$ 7.800.000,00
Meia página	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 de página	Cr\$ 975.000,00
1/16 de página	Cr\$ 487.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 78.000,00

ASSINATURAS	
Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 5.000.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 4.300.000,00

NUMEROS AVULSOS	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 37.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2.000,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 3.000,00

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 50.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 400.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente	Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Des. EROS GRADOWSKI Vice-Presidente	Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

## RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oswaldo Espíndola  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
 Des. Wilson Rebak  
 Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
 Des. Lenz César  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Wilson Rebak  
 Des. Oswaldo Espíndola  
 Des. Troiano Neto  
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
 Des. Lemos Filho  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO Presidente
DR. PAULA XAVIER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. OCTÁVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.  
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
 DR. TROTTA TELLES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.  
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUCK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.  
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.  
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
 DR. WANDERLEI RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. HIROSE ZENI

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.  
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
 DR. FLEURY FERNANDES

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.  
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.  
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.  
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.  
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.  
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

ta minutos, para apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 09 de junho de 1993.

*Fronalbe Accioly Rodrigues da Costa*  
FRONALBE ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 073 /93.-

Prot.23.940/93 - CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, e notadamente do Parecer de fls.34 usque 37, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição das esquadrias metálicas para a obra do Fórum da comarca de Bela Vista do Paraíso, através da empresa ESQUADRIAS METÁLICAS R.V.LTDA., nos termos da proposta de fls.30, pelo valor total e global de CR\$..... 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.IV, do Decreto-Lei nº 2300/86;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

Em 04.06.93

RELAÇÃO Nº 074 /93.-

Prot.19.004/93 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação nº 05/93, do Centro de Processamento de Dados (fls08) pronunciamentos de fls.09 usque 12 e fls.17 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e Informação de fls.14 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a contratação da firma MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., para prestar serviços de manutenção nos sistemas aplicativos Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Gestão Financeira, desenvolvidas pela contratada e licenciados a este Tribunal de Justiça, pelo prazo de sete (07) meses a contar de primeiro (01) de junho de 1993, pelo valor mensal global de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), que corresponde a CR\$..... 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) para manutenção do Sistema de Folha de Pagamento, CR\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros) para a manutenção do Sistema de Histórico Funcional e CR\$..... 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros) para a manutenção do Sistema de Gestão Financeira, conforme proposta de fls.03 usque 06, valores estes alusivos ao mês de abril/93 e reajustáveis mensalmente pelo Índice Geral de Preços (IGP-M) anunciado pela Fundação Getúlio Vargas;

II - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração de Termo Contratual;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

IV - Publique-se. Em 1.06.93.

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 758

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22157, de 10 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 06 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO/VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

0763

ORDEM DE SERVIÇO Nº

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20989/93, resolve

CONCEDER

a MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 14.06.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.08.1984 e 17.08.1989, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 31 de maio de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO/VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 764

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18365/93, resolve

CONCEDER

a VIVIAN SCHIMITT MALLMANN ANDRADE, Agente Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 09.09.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO/VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21502/93, resolve

CONCEDER

trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

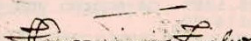
ORDEM DE SERVIÇO N.º 766

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22296/93, resolve

CONCEDER

a MANUEL JOSE PACHECO, Agente Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21424/93, resolve

CONCEDER

a JORGE LUCIO SALOMÃO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 14.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 768


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19484/93, resolve

CONCEDER

a MARCELO ROSE BRAVO BRANDÃO, Agente Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância

e da Juventude, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

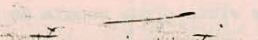
ORDEM DE SERVIÇO N.º 769

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21263/93, resolve

CONCEDER

a EDICEIA APARECIDA LOPES JORDANO, Agente Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

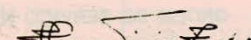
ORDEM DE SERVIÇO N.º 770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20953/93, resolve

CONCEDER

a LUÍS CARLOS STEIN, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 771

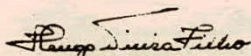
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21677/93, resolve

CONCEDER

a ZILOAH CORTES MONCLARO, Agente Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-

tiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

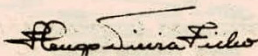
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19749/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ IRINEU MARCONDES DE ARAUJO, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

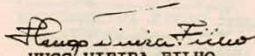
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22206/93, resolve

CONCEDER

a ADEMAR AUGUSTINHO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4774

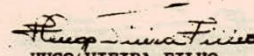
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21221/93, resolve

CONCEDER

a JAUDET CURY FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

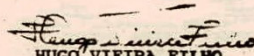
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21914/93, resolve

CONCEDER

a HEITOR DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

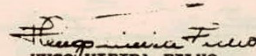
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22200/93, resolve

CONCEDER

a CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 10.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21954/93, resolve

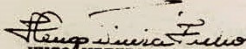
CONCEDER

a JORGE GOMES MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 07.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 10.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

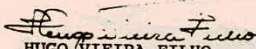
ORDEM DE SERVIÇO N.º 778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21251/93, resolve

CONCEDER

a MARINA YOKO KITAURA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 31.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

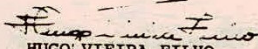
ORDEM DE SERVIÇO N.º 779

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22002/93, resolve

CONCEDER

a AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 18.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

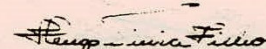
ORDEM DE SERVIÇO N.º 780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20168/93, resolve

CONCEDER

a INECIA LUIZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 781

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22081/93, resolve

CONCEDER

a INAURA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 10.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21411/93, resolve

CONCEDER

a ALVARI ELOI BERTAGNOLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 10.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 70., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21194/93, resolve

CONCEDER

a HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribu-

nal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8784

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20243/93, resolve

CONCEDER

a MARIO DILAY, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 10.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8785

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20955/93, resolve

CONCEDER

a REGINALDO CARNEIRO DOLATO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 24.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8786

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21788/93, resolve

CONCEDER

a MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria

do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 14.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17683/93, resolve

CONCEDER

a HELOISA GOMES GONÇALVES, Agente Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 31.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17707/93, resolve

CONCEDER

a SENIRA PACHECO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 19.04.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8789

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18095/93, resolve

CONCEDER

a TATIANA ARAUJO MELLO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 03.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

tiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 11.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de junho de 1993

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 790

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0794

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20620/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado 25361/93, resolve

CONCEDER

LOTAR

a OSCAR DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 17.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

a Bacharel KÁTIA CRISTINI MORAES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de junho de 1993

Curitiba, 09 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 791

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21183/93, resolve

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 18 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

a ELISETE APARECIDA MENDES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 17.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70 e o artigo 7o., inciso XVII, da Constituição Federal.

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACRISIO LOPES CANCELADO FILHO	011	0023875-5/01
ALENCAR LEITE AGNER	012	0024072-8/01
ALIR RATACHESKI	002	0003735-0
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	008	0025931-6
ANOAR VALE FERRO	012	0024072-8/01
ANTONIO CIRO BORNIA	012	0024072-8/01
ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI	013	0018410-1
ANTONIO SANTORO	014	0024471-1
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	008	0025931-6
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	006	0024837-9
AYRTON GREIFFO	011	0023875-5/01
CANDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	007	0025116-9
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	006	0024837-9
	008	0025931-6
CLOVES JOSE DE PINHO	013	0018410-1
CRISTINA LUISA HEDLER	012	0024072-8/01
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	006	0024837-9
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	005	0024560-3
DEMETRIO BALDASSO	008	0025931-6
DORACI POLO MARTINS FERNANDES	011	0023875-5/01
DORISA GOIVEIA PINHEIRO	010	0023572-9/01
ELISABETE FERREIRA	005	0024560-3
ELVIS BITTENCOURT	006	0024837-9
FLAVIO CESAR DE PAULA	011	0023875-5/01
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO	012	0024072-8/01
JORGE LEANDRO LOBE	008	0025931-6
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	004	0023249-5/01
LUIZ NATHANAEL MACHADO BALDIJAO	002	0003735-0
MARCOS AURELIO CERDEIRA	009	0018354-8/01
MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA	002	0003735-0
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	008	0025931-6
NEIDA SANTIAGO AMALFI	013	0018410-1
NERILDA BITTENCOURT VENDRAME	006	0024837-9
OSCAR BARBOSA BUENO	009	0018354-8/01
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	012	0024072-8/01
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	001	0023361-6
TAKASHI YOSHIKAWA	009	0018354-8/01
TARCIZO FURLAN	011	0023875-5/01
THEREZINHA MODANESE BOLDORI	011	0023875-5/01

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 792

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22531/93, resolve

CONCEDER

a EDELUZ FREDERICA MARCHESINE, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-



RELATOR : DES. MARTINS RICCI

## HABEAS CORPUS CRIME

064.PROCESSO : 0027810-0  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/06/93  
 COMARCA : SANTA IZABEL DO IVAI  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000003/93 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 25092/93  
 IMPETRANTE : ADELIO DRUCIAK (ADVOGADO)  
 PACIENTE : LUIZ DONIZETE RAMOS REU PRESO  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

## HABEAS CORPUS CRIME

065.PROCESSO : 0027814-8  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/06/93  
 COMARCA : COLOMBO  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000025/93 PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
 PROTOCOLO : 25133/93  
 IMPETRANTE : IRECE NASCIMENTO TREIN (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ROZILDO FERREIRA DE ARAUJO REU PRESO  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

## HABEAS CORPUS CRIME

066.PROCESSO : 0027834-0  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/93  
 COMARCA : MARINGA  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : INQUERITO POLICIAL  
 PROTOCOLO : 25371/93  
 IMPETRANTE : NELSON DEROCI REU PRESO  
 ADV : OSVALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR  
 : JOSE ANTONIO VALE JUNIOR  
 : GERALDO NILTON KORNEICZUK  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

## HABEAS CORPUS CRIME

067.PROCESSO : 0027843-9  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/93  
 COMARCA : ROLANDIA  
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 00000033/93 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 25438/93  
 IMPETRANTE : RUY APRIGIO BARBOSA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : CLODOALDO DUARTE DE MELO REU PRESO  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

## CORREICAO PARCIAL (OE)

068.PROCESSO : 0027783-8  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 01/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 ACAO ORIG. : 00254397/00 MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 24630/93  
 REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CURITIBA  
 ADV : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA  
 : JURACI BARBOSA SOBRINHO  
 REQUERIDO : DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANCA  
 25439-7  
 INTERESSADO : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE  
 CURITIBA MUELLER  
 ADV : HANELORE MORBIS OZORIO  
 : ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN  
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

## ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

069.PROCESSO : 0027792-7  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 02/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000703/91 DECRETO  
 PROTOCOLO : 24883/93  
 AUTOR : FLORISVALDO FIER  
 ADV : DIANA DE LIMA E SILVA  
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

## MANDADO DE SEGURANCA (OE)

070.PROCESSO : 0027793-4  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00002074/93 DECRETO  
 PROTOCOLO : 24927/93  
 IMPETRANTE : APARECIDO RODRIGUES  
 ADV : ELISIO EDUARDO MARQUES  
 IMPETRADO : ESTADO DO PARANA  
 : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA

IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO  
 PARANA  
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

## MANDADO DE SEGURANCA (OE)

071.PROCESSO : 0017550-6  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 28589/91  
 IMPETRANTE : HUGO VIEIRA  
 ADV : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT  
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
 LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
 ADV : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
 : ALBERTO NOEL DE PAULA  
 : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
 : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
 : DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
 : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
 : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
 : JULIO CESAR RIBAS BOENG  
 : LUIZ JOAQUIM SANTANA  
 : LUIZ CESCHIN  
 : OSMANN DE OLIVEIRA  
 : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA  
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

## MANDADO DE SEGURANCA (OE)

072.PROCESSO : 0017579-1  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 29119/91  
 IMPETRANTE : CANDIDO MACHADO DE OLIVEIRA NETTO  
 ADV : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT  
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

## ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

073.PROCESSO : 0027782-1  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 01/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 24662/93  
 AUTOR : CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO  
 ADV : HANELORE MORBIS OZORIO  
 : ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN  
 : SILVINO DE JESUS BRANDAO NETO  
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE  
 CURITIBA MUELLER  
 ADV : HANELORE MORBIS OZORIO  
 ADV : ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

## MANDADO DE SEGURANCA (OE)

074.PROCESSO : 0027812-4  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/06/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00278042/00 CAUTELAR  
 PROTOCOLO : 25102/93  
 IMPETRANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS  
 BANCARIOS DE CURITIBA  
 ADV : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI  
 : ANGELA NETO RODA  
 : RICARDO MARCELO FONSECA  
 IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR NOS AUTOS 27804-2  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 01 de Junho de 1993 a 07  
 de Junho de 1993.

Curitiba, 08 de Junho de 1993.

DES. EROS GRADOWSKI  
 VICE-PRESIDENTE

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42/93

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da  
 Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atri-  
 buições legais, resolve

S U S P E N D E R

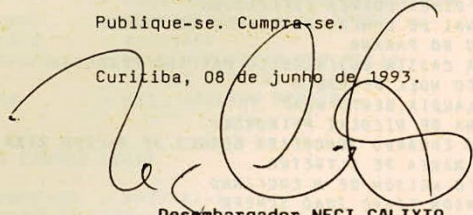
a realização das Correições Gerais Ordinárias nas  
 Comarcas de Astorga, Colorado e Paranacity, designadas para

os dias 14, 15 e 16 de junho de 1993, pelas portarias nºs 29, 30 e 31.

Outrossim, comunica que novas datas para a realização dos atos serão divulgadas oportunamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 08 de junho de 1993.



Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**

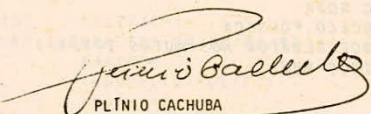
**EDITAL Nº 03/93**

O DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 330, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8564/89,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos cujos nomes constam da relação anexa foram APROVADOS na 1ª ETAPA do aludido concurso, referente à PROVA PRÁTICA, convocando-os para a realização da 2ª FASE - PROVA ESCRITA, a ser realizada em data de 17 de junho do ano em curso, no 10º andar do edifício do Palácio da Justiça, às 9:00 horas.

Os candidatos deverão comparecer no local acima especificado munidos com o respectivo CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 1993 (hum mil, novecentos e noventa e três). EU, *Denise Wilke Loewen* (DENISE WILKE LOEWEN), Secretária da Comissão de Concursos o datilografei e conferi.



PLÍNIO CACHUBA  
Presidente da Banca Examinadora

	GERSON KRIECK	9,50
	SERGIO LUIZ CORTES	9,50
	SAMUEL JOSE CARDOSO	9,50
	RUBENS JOSE BAJERSKI	9,50
	JORGE LUIZ DE SOUZA	9,50
	NIVALDO NASCIMENTO	9,50
	MARCOS ROBERTO DRECHSLER	9,50
	SANDRO WALESCO	9,50
	SERGIO LUIZ DA SILVA SOUSA	9,50
40.	ELSON RENATO DA ROCHA SCHOLTZ	9,25
50.	LEOZIL CAVALHEIRO PINTO	9,00
	JOAO FRANCISCO NATAL	9,00
	MAURICIO JOEMI KUJAWSKI	9,00
	RENATO ANTONIO DUGONSKI	9,00
	JOAO MARIA MARTINS PADILHA	9,00
	HAROLDO DOS SANTOS GUIMARAES	9,00
	JOSE FERNANDES NETO	9,00
	VALDIR FAGUNDES SAUER	9,00
	ANTONIO PINHEIRO	9,00
	GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO	9,00
	RONALDO NOGUEIRA GUIMARAES	9,00
	PAULO SERGIO BARCHIK	9,00
	MARCO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	9,00
	GERSON LUIZ AYABE	9,00
	MARINALDO COLLACO DOS SANTOS	9,00
	JULIO CESAR BRASSANINI	9,00
	JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO	9,00
60.	DIMAS EDSON DA MOTA	8,75
70.	EDGAR ELOIR CARLI	8,50
	SIDNEI JOSE VICENTINI	8,50
	ORLEY FERNANDO RUSSI	8,50
	ANILDO JOSE BARON	8,50
	IVO DE LAZZARI	8,50
	LORENTINO BARBOSA	8,50
	PAULINO ARAUJO	8,50
	IVAN DENIZ ZANLORENZI	8,50
	ATANAEL TRINDADE XAVIER	8,50
	GILBERTO VIEIRA	8,50
	CARLOS HIRAM BENTO	8,50
	EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN	8,50
	AILTON FERREIRA	8,50
	TRINEU LAUREANO DIAS	8,50
	JOAO CARLOS CACCIATORE FLORENCIO	8,50
	GILMAR FOSTIMONI	8,50
	SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO	8,50
80.	ADIR DIDRE	8,25
	CELSDO DOS SANTOS PINHEIRO	8,25
	LUIS PAULO ROHLING	8,25
90.	ODILON MARTINS	8,00
	CARLOS LUIZ DUARTE	8,00
	JORGE OTTO	8,00
	JORGE LUIZ STUART	8,00
	JAYME QUIRINO CHIMIN RIBEIRO	8,00
	ODAIR STIVAL	8,00
	JOSE VICENTINI	8,00
	RENATO CRUZETTA	8,00
	JULIO SERGIO QUEIROLO	8,00
	ANTONIO FERREIRA	8,00
	ELOI RODRIGUES DA COSTA	8,00
	FRANCISCO CESAR FRANCO	8,00
	HENRIQUE ANTONIO ZAVILINSKI	8,00
	JOSE MOACIR BERNAL JUSTEN	8,00
	PAULO SERGIO MOCELLIN	8,00
	JOGILEI TOBIAS DA SILVA	8,00
	VICENTE DE MELLO PIMENTEL	8,00
	ADRIANO VICENTINI	8,00
100.	PLAUTO MIGUEL DITERT	7,75
	OCIMAR FERREIRA DA SILVA	7,75
	EDSON BARRETO	7,75
	LUIZ ANTONIO GUSSO	7,75
	NILSON HEINZEN	7,75
	EMERSON ROBERTO GUIMARAES COIMBRA	7,75
	LOURIVAL GRILLO TOLEDO	7,75
	PEDRO GARCIA DA SILVA	7,75
	PEDRO AIRTON LACHOWSKI	7,75
110.	FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	7,50
	ALCIDNEI CUNHA	7,50
	NEUSO DE JESUS ALBERTI	7,50
	MARINHO SILVA	7,50
	JOSE LUIZ CHIURATTO	7,50
	VALDIR RIBEIRO BATISTA	7,50
	ROMILDO BATISTA DOS SANTOS	7,50

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
RELACAO DE APROVADOS NO CONCURSO PARA AGENTE DE SERVICIO EXTERNO  
1a. ETAPA

PAG. 001  
08/06/93

CLAS.	NOME	NOTA
10.	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10,00
	JOSE VICENTE DE VARGAS	10,00
	JOEL VAUSUIDE DE SIQUEIRA	10,00
	ATAIDE JOSE GREBOGGY	10,00
	ARLINDO JORGE PINHEIRO	10,00
	CECILIO BETT	10,00
	GILMAR DE OLIVEIRA	10,00
	ROGERIO LUIZ PAVLOSKI	10,00
	JOAO FERREIRA GOMES PRIMO	10,00
	EDUARDO ANTONIO DO NASCIMENTO	10,00
	LIDSMAR DUQUE ESTRADA REGINATO	10,00
	SIDNEI JOSE MOROZINI	10,00
	JOSE CARLOS PONTES	10,00
	ROBERTO JOSE OTTMANN	10,00
	DENEZIO CARON	10,00
	RUI RICARDO SCHULZ	10,00
	MARCOS ADIR RAUSIS	10,00
	ROBSON JUNG BARBOSA	10,00
	EDISON LUIZ DA ROCHA	10,00
	SERGIO LUIZ FERREIRA GABARDO	10,00
	RICARDO AUGUSTO GUALDEZI	10,00
	MARCELO ALEXANDRO BUZZI	10,00
	AILTON CARLOS NIEMTETZ	9,75
	HAMILTON BATISTA GONCALVES	9,50
	BERNARDINO D ASSUMPCAO OLIVEIRA NETO	9,50
	JOSE VOSHI LIZ DE SOUZA	9,50

	OSNI DO CARMO STRAUPE	7,50
	CARLOS GERMANO CORDEIRO	7,50
	JAURI FARIAS	7,50
	LEO SANTOS LIMA	7,50
	JOAO ARLEI VANELLI	7,50
	RUBENS ODINEI DE MENEZES	7,50
	MAURO CESAR SPELTZ	7,50
	NEUSO DO NASCIMENTO	7,50
	PAULO CESAR DE LIMA	7,50
	DARCI LAERTES MOCELLIN	7,50
	RAPHAEL DE SOUZA PINTO NETO	7,50
	LUIZ CARLOS MULBAUER	7,50
	JEREMIAS DE PAULA	7,50
	GLAUCIR COSTA PINTO	7,50
	MARCOS FERNANDO ANTUNES	7,50
	GILMAR JABONSKI	7,50
	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	7,50
	DILSON DA SILVA	7,50
	EDVALDO DE OLIVEIRA	7,50
120.	WILSON DE FARIAS	7,25
	JOAQUIM AMANCIO CASTRO	7,25
130.	NELSON MAIA	7,00
	MAURICIO NEMESIO FERREIRA	7,00
	ALAOR DE MOURA ALVES	7,00
	PAULO GILBERTO CHYCZYI	7,00
	JOAO MARIA SIMOES	7,00
	OSNI DE SIQUEIRA	7,00
	LUIZ SUCKOW	7,00
	ANTONIO DE LIMA VIEIRA	7,00
	PEDRO SEBASTIAO DE MOURA	7,00
	IVO DE ASSIS	7,00
	MARCOS ANTONIO CUNHA	7,00

	PAULO SERGIO CORREA	7,00
	MAURO ANDREAS SMAK	7,00
	CELSE MUELLER	7,00
	VLAMIR SILVERIO	7,00
	LYSIMACO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	7,00
	WANDERLEI DE BARROS FAVORETO	7,00
	GENERSON MARIOTTO	7,00
	CLEVERSON CARLOS IMOSKI	7,00
	ROBERVAL CESAR MUNSTER CICARELLO	7,00
	WELLINGTON MARIANO DE BRITO	7,00
14o.	JQAO MARIA VAZ DE OLIVEIRA	6,75
	ARTUR SANTOS DE JESUS	6,75
	LUCIANO MARFIL HORACIO	6,75
	IRALDO ANTONIO DOS SANTOS	6,75
15o.	JOAO ROBERTO DE SOUZA	6,50
	CELSE FERREIRA SANTOS	6,50
	PEDRO PAULO DE FARIA	6,50
	AGENOR LACOVICZ	6,50
	DANIEL SERBELLO DOS SANTOS	6,50
	EDISON ERMELINO DA SILVA	6,50
	RICARDO MANOEL RINCOSKI BASCHTA	6,50
	AIRTON LUIZ BORNANCIN	6,50
	WALDEMAR CAMILO DOS SANTOS	6,50
	CESAR LAURO LAPCOUSKI	6,50
	NELSON IMFELD	6,50
	LUIZ ANTONIO DE CASTRO	6,50
	CLAYTON JOSE RIBEIRO RAMOS	6,50
	FRANCISCO NEVES DE SOUZA	6,50
	MARCO ANTONIO ZAZE	6,50
	WILSON RIBEIRO DE FREITAS	6,50
	JAMIR RODRIGUES	6,50
	CARLOS ALBERTO BERDACKI	6,50
	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	6,50
	SILVESTRE DA CRUZ	6,50
	SAUL DE MIRANDA RIBEIRO	6,50
	LUIZ ADRIANO PRZYSIADA	6,50
16o.	FLORIANO MARTINS	6,50
	JOSE EDGAR MACHADO	6,25
	PAULO CESAR FERREIRA	6,25
	EDSON GIL HENNEQUIN	6,25
	LINCOLN CEZAR MACIEL	6,25
	JOSE FRANCISCO GOMES	6,25
	EMERSON RIBEIRO DE LARA	6,25
	OZIEL DE MATTOS	6,25
	IRINEU MOCELIN	6,25
	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	6,25
	JOAO NACIR PIONTEK	6,25
17o.	SIDNEI FERREIRA LOBO	6,00
	DALTO CAVASSIM	6,00
	MARCOS NOBRE	6,00
	JACKSON WILSON DA ROSA	6,00
	EVERALDO PEREIRA	6,00
	CESAR CARLOS FERNANDES	6,00
	JOSE FERREIRA DA SILVA	6,00
	EDMUNDO TOMAZ DA SILVA	6,00
	JOSE APARECIDO AFFONSO	6,00
	CELSE JOSE KUCANIZ	6,00
	NEI RAMOS	6,00
	JORGE EXPEDITO DA SILVA	6,00
	RODNEY DOUGLAS MELLOR	6,00
	MARCELO ADILSON SIVEK	6,00
	THALLES PEDRO KUROSKI	6,00
	TORQUATO BUENO DE OLIVEIRA	6,00
	GILBERTO VIDAL FIMENTEL	6,00
	RENATO COSTA PINTO	6,00
	ANTONIO ENRIQUE CORADASSI BUFF	6,00
	DICEZAR GOMES DE OLIVEIRA	6,00
	AMARILDO ZONTA	6,00
	CELSE AMAURI DA SILVA	6,00
	OSVALDIR PEREIRA	6,00
	EDEMIR ANTONIO TORRES MARINS	6,00
18o.	OLAVIANO MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	5,75
	OLINEU FERNANDES	5,75
	RONALDO LUIZ KLEIN	5,75
	GERALDO PESSOA	5,75
	HELIO MANDU LOPES	5,75
	NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	5,75
	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	5,75
	ORLANDO DE OLIVEIRA	5,75
	LUIZ CARLOS ROSA	5,75
	SANDRO LEAL CIPRIANO	5,75
	WALMIR JOSE LEMOS	5,75
19o.	APARECIDO JACORUCCI	5,50
	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	5,50
	JOSE ERNESTO MARCHIORI PEREIRA	5,50
	IVO ILINEU DOS SANTOS	5,50
	ANTONIO FARIAS	5,50
	CARLOS JOSE STAHSEFSKI	5,50
	VALTER BATISTA GOMES	5,50
	ARILDO PADILHA	5,50
	CARLOS CEZAR COLASSO	5,50
	JOSE AMAURI ZOTTO	5,50
	SERGIO CARDONA FIGUEIREDO LOPEL	5,50
	JOTAGE JORGE AMELIANO	5,50
	JOSE LUIZ KAMAROWSKI	5,50
	RUBENS JOSE OTTMANN JUNIOR	5,50
	ROBERTO JOSE RIGOS	5,50
	WILMAR ANTONIO DE BARROS	5,50
	SATYRO DE OLIVEIRA HOISER	5,50
	NILSON GONCALVES MENDES	5,50
	OSNI BAPTISTA DE MELLO	5,50
	MARCELO PROENCA	5,50
	ABELIO FERNANDES SIQUEIRA	5,50
	ADMIR BELLAFONTE GIMENES	5,50
	SUELI TEREZINHA TORTURA	5,50
	VILMAR CLAUDIO CARDOSO	5,50
	WAGNER GOSETTI DA SILVA	5,50
	NELSON FARIAS FURQUIM	5,50
20o.	JOSE CHAVES DE LIMA	5,25
	LORENO CELOMAR CHERON	5,25
	WILSON DUARTE ROSSETTO	5,25
	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,25
	MOACIR VITAL DO AMARAL	5,25

	EDISON BASILIO	5,25
	JOSE RICARDO HELENO	5,25
	WILSON DE JESUS THOMAZ	5,25
	OCCLAIR RIBEIRO BATISTA	5,25
	ESTEVAM BORGES JUNIOR	5,25
	EURICO SAMPAIO DE ARAUJO	5,25
	LUIS FELIPE GONCALVES	5,25
	CLAUDINEY JORGE MUNIZ	5,25
21o.	RAUL SILVA	5,00
	ORMINDO RIBEIRO CHAVES	5,00
	LEONIDES LEITE	5,00
	VALDEMIRO DA SILVA PINTO	5,00
	EDSON NORBERTO WITKOWSKI	5,00
	DJALMA DE FRANCA COSTA	5,00
	ILDICESAR NASCIMENTO	5,00
	BRAZ CASELATTO	5,00
	RUBENS DE OLIVEIRA ROSA	5,00
	CELSE SONI MENDES	5,00
	NATAL CACHIATORI	5,00
	REINOLDO PINHEIRO DA SILVA	5,00
	ANTONIO KADRU HATA	5,00
	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	5,00
	HELTON JOSE GUSO	5,00
	WALDEMAR JENSEN NETO	5,00
	VILSON PAULIN	5,00
	BENEDITO JORGE NATALINO	5,00
	JEFFERSON TADEU DOS SANTOS ANDRADE	5,00
	CLAYTON CESAR PLATNER	5,00
	RENATO NASCIMENTO OTTMANN	5,00
	PAULO CEZAR TEILOR	5,00
	DANIEL MARTINS	5,00
	LUIZ CARLOS DENK	5,00
	OROIL JOSE BOYARSKI	5,00
	ELOMAR WAGNER KLOSS	5,00
	ODAIR APARECIDO CARREIRA	5,00
	ADILSON LUIS DOS SANTOS SOARES	5,00
	LUIZ CARLOS CAMARGO	5,00
	ROBERTO MOREIRA	5,00
	JOADIR DE OLIVEIRA	5,00
	EDSON LUIZ FREITAS DE LIMA	5,00
	MARCELO ZANONI	5,00

## CÍVEL E COMÉRCIO

### COMARCAS DO INTERIOR

#### COMARCA DE CIANORTE

COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA

RELAÇÃO Nº 06/93

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTONIO MANSANO NETO

- 1.-DESPEJO-505/89-JOAO BERGAMASCO x ANEDINO SOARES ALVES -Ao autor, para manifestar-se, em 48h, pena de extinção -Adv. SALVADOR PERES PERES, JURANDIR GONCALVES-
- 2.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-51/90-JOSE SANCHES OLIVER x DER DEP. I ESTRADAS DE RODAGEM. As partes, para o depósito dos honorarios do Sr. Perito. -Adv. OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS, EROULTS CORTIANO JUNIOR-
- 3.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-46/92-TRATOR AUTO PECAS AMAMBAI LTDA x MARIA LANDGRAFE DOMINGOS -Ao autor, acerca do decurso do prazo de suspensão. -Adv. FERNANDO AUBUQUER FISSINI-
- 4.-EXECUCAO FISCAL-42/91-SUNAB.SUP. NACIONAL DE ABST.PRLTDA x COOP. DE LATICINIOS DO PR. Indefero o pedido retro. Aguarde-se no arquivo provisório a manifestação da exequente. -Adv. JOAO FACUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA-
- 5.-EXECUCAO FISCAL-72/86-IAPAS x CIANORTE COURDS LTDA -Ao exequente, acerca da certidão do Oficial de Justiça. -Adv. JANE CASTANHA-
- 6.-EMBARGOS A EXECUCAO-375/92-JOMAPA PROLAR LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PR -Ao apelado, para responder, em quinze (15) dias. -Adv. EROULTS CORTIANO JUNIOR-
- 7.-EXECUCAO FISCAL-70/92-CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE x ARIIVALDO MORETE ASSALIM -Ao exequente, acerca da certidão do Oficial de Justiça. -Adv. BOLESILAU SLIVIANY-
- 8.-EXECUCAO FISCAL-7/91-CONS. REGIONAL DE FARMACIA EST.PR x ELSIO FRANCO DOS SANTOS. Indefero o requerimento retro, vez que a providência reclamada compete ao exequente realizá-la. -Adv. JORAN PINTO RIBEIRO-
- 9.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-118/91-Oriundo da Comarca de MARIMGA PR. -UNIBANCO UNIAO DE ECOS BRAS. S/A x RAMON HERNANDES ACHETI E S/M -Ao exequente, acerca da certidão do Oficial de Justiça. -Adv. ORLANDO ALEXANDRINO-
- 10.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-390/89-IND. E COM. DE PESCADO ARAPONGAS x ADALBERTO DE GODOYS -As partes, acerca da conta geral. -Adv. JOAO DIONISIO RODRIGUES NETO-
- 11.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-186/92-DANIEL DANCIGER DE MAGALHAES x JOSE ANTONIO TRENTO E S/M -Ao autor, acerca do decurso do prazo de suspensão. -Adv. HELIO SATO, AGNALDO JUAREZ DAMASCENO-
- 12.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-161/92-ANTONIO BONIFACIO DOMINGUES x MANOEL MESSIAS ALVES FEITOSA -Ao autor, para o preparo da conta. -Adv. JOSE FRANCISCO PEREIRA-
- 13.-DEPOSITO-420/92-DANDAUTO ADM. DE CONSORCIOS S/C x ALBERTO BARRETO DE ANDRADE -Ao autor, para o preparo da Carta Precatória no Juízo de